

13544141



165

Processo TC - 72.001.418.06-30
(Tramita em conjunto com os TCs 72.001.419.06-00 e 72.001.460.09-49)
Interessada - Secretaria Municipal de Transportes – SMT
Acompanhamento do Edital da Concorrência 03/06-SMT-GAB
Assunto - Analisar quanto aos aspectos legais e formais o edital da concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com Equipamento/Sistema Radar Estático

2.742ª Sessão Ordinária

ACOMPANHAMENTO. EDITAL.
CONCORRÊNCIA. SMT. Serviços de fiscalização
automática de trânsito, com equipamento de sistema de
radar estático. REGULAR. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular o Edital da Concorrência 03/06-SMT-GAB.

ACORDAM, ainda, por maioria, pelos votos dos Conselheiros EDSON SIMÕES – Relator, JOÃO ANTONIO – Revisor e DOMINGOS DISSEI, em determinar que o Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica da Câmara Municipal de São Paulo seja cientificado deste Acórdão.

Vencido o Conselheiro MAURÍCIO FARIA que não acompanhou a citada determinação.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

/...

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass. _____



Processo TC 72.001.418.06-30

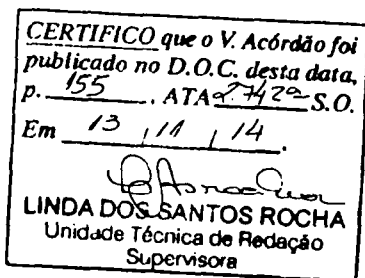
Acórdão

fl. 02

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO -
Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA
PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de maio de 2014.



ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

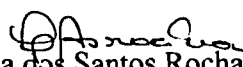
EDSON SIMÕES
Relator

/mcam/am

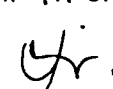
À
Unidade Técnica de Ofícios
Senhora Supervisora

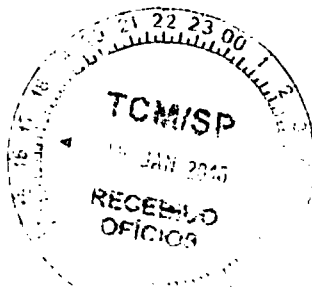
Para oficiar, com posterior encaminhamento dos autos à Unidade
Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo, para prosseguimento.

Em 9 / 12 / 2014


Linda dos Santos Rocha
Supervisora da Unidade Técnica de Redação

CERTIFICO que o Acórdão
retro foi registrado no Livro
nº 9E3, pág. 165/166
Em 17 DEZ 2014


ANDRÉIA VENDRAMINI PESTANA
Auxiliar Técnico de Fiscalização



Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).

Nº(s) _____ em ____ / ____ / ____ Ass. _____